



## DISCUSSÃO PÚBLICA - PI/4493/2019

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação n.º 356/2013, e em conformidade com o despacho de 02.08.2019, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração da autorização de utilização de armazém/indústria para instalação desportiva (ginásio), referente ao proc.º 4493/2019, para o prédio localizado na Rua da Comunidade Europeia n.º 567, no lugar de Merouços, freguesia de S. Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, requerido em nome de Recorde Ideal – Unipessoal Lda, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação. Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Núcleo de Competências de Apoio Técnico da Gestão Urbanística, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas. No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.